



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA Nº 175/2016 – GP**

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que específica.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 9967/2016 (12ªZE), 10400/2016 (20ªZE) e 10319/2016 (27ªZE),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Kennedi de Oliveira Braga para, em substituição, exercer a jurisdição da 12ª Zona Eleitoral (Nova Cruz/RN) no período de 1º a 10 de julho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior para exercer, em substituição, a jurisdição da 20ª Zona Eleitoral (Currais Novos/RN) no período de 25 de julho a 12 de agosto de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Tânia de Lima Villaça para exercer, em substituição, a jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN) no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de agosto de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra  
Presidente